



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0008
F-0036

DELIBERAÇÃO Nº 1044, DE 14 DE MAIO DE 1965.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica restabelecida a Deliberação nº.. 942, de 21 de agosto de 1964.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 14 de maio de 1965.

Valderino Souza Nascimento
VALDERINO SOUZA NASCIMENTO
* Presidente *